



RESOLUÇÃO Nº 06/1998 – CEPE

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento ao que deliberou este colegiado, na sua 2ª Reunião Extraordinária, realizada em 26 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os projetos de pesquisa:

I – As representações dos trabalhadores alunos dos Cursos Noturnos de Graduação acerca do conhecimento Veiculado na Universidade e sua implicação no mundo da vida;

II – Caracterização Magnética e Térmica de ligas Fe(85-x) B15ex Amorfas.

III- Definição do Mercado Consumidor para os Materiais Recicláveis no triângulo CRAJUBAR.

Art. 2º - Caberá a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa cumprir e fazer cumprir a presente resolução.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 27 de março de 1998.

Maria Violeta Arraes de Alencar Gervaiseau

REITORA-PRESIDENTA